



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 3072/08
PLL Nº 123/08

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL

PARECER Nº 84 /09 – CEFOR

Cria o Programa Antipichação e dá outras providências.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Vereador Haroldo de Souza.

A Procuradoria desta Casa, fl. 12, e a Comissão de Constituição e Justiça, fl. 14, apontam a inexistência de óbice de natureza jurídica à tramitação do Projeto.

A Comissão de Orçamento, Finanças e do MERCOSUL, fl. 16, emitiu Parecer pela aprovação do Projeto.

A Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, fl. 20, votou pela aprovação da Proposta

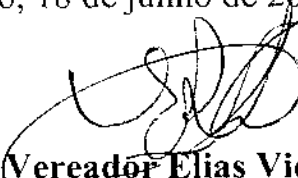
A Comissão de Defesa do Consumidor, Direitos Humanos e Segurança Urbana, fl. 22, apresentou Parecer favorável ao Projeto.

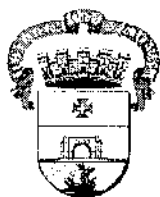
É o relatório sucinto.

Esta Comissão é favorável à Proposição, tendo em vista que é cada vez maior o número de muros e fachadas de imóveis públicos e privados que são alvos de pichadores. Com tal medida, os vândalos terão de passar pelo constrangimento de restaurar as fachadas pichadas.

Pela **aprovação** do Projeto.

Sala Domingos Spolidoro, 18 de junho de 2009.


Vereador Elias Vidal,
Relator.



Câmara Municipal
de Porto
Alegre

PROC. Nº 3072/09
PLL Nº 123/09
Fl. 02

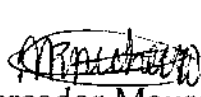
PARECER Nº 84 /09 – CEFOR

Aprovado pela Comissão em 23-06-09

Vereador Airto Ferronato – Presidente


Vereador João Carlos Nedel


Vereador João Antonio Dib – Vice-Presidente


Vereador Mauro Pinheiro